



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - A Rua "V" do Bairro Complementação Cristo Rei, passa a denominar-se RUA PEDRO MARIA ANUNCIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e quatro.

Márcio Antônio Gonçalves
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37104
APROVAÇÃO E VOTAÇÃO *única simbólica*
VOTAÇÃO 12 NULOS
BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 18 DE novembro DE 19 04

CMC/mgm

LEITURA EM PLENÁRIO

33ª Reunião Ord

Em 07 / 10 / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

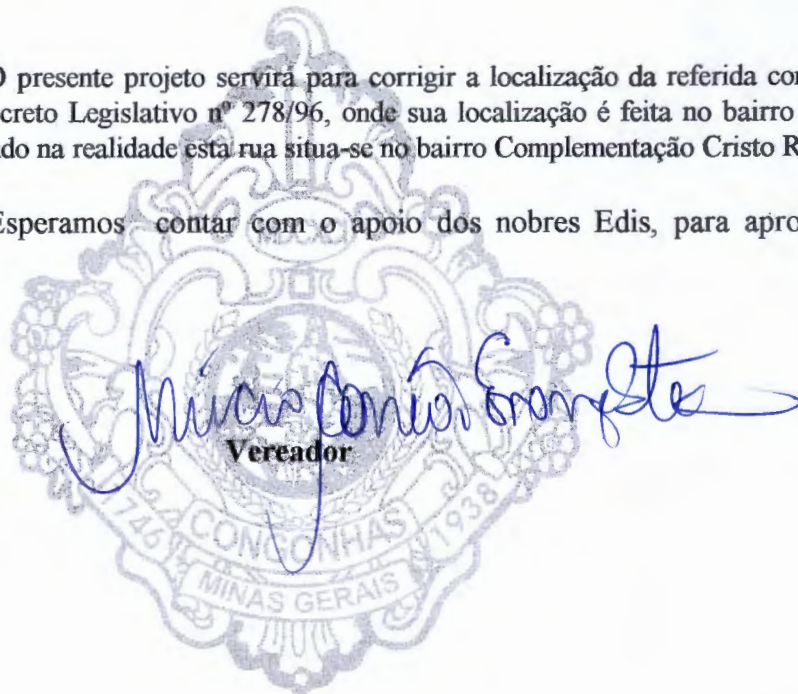


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O presente projeto servirá para corrigir a localização da referida constante no do Decreto Legislativo nº 278/96, onde sua localização é feita no bairro Cristo Rei, quando na realidade esta rua situa-se no bairro Complementação Cristo Rei.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.





Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Artigo 1º - A atual RUA "V", no Bairro Cristo Rei, passa a denominar-se *→ fazer novo projeto de decreto, esta rua é no Complementação Cristo Rei.*
RUA PEDRO MARIA ANUNCIÇÃO.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

MARCO ANTÔNIO VARTULI
Presidente

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 01.10.04

Refer-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 037/04 -
altera denominação de via
pública.

Jo Plenário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 07 de outubro.

Mmds
Marta das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 26 de outubro de 2004.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 038/2004 – Altera denominação de via pública (Rua Pedro Maria Anunciação – complemento Cristo Rei).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 4 de novembro de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2004 – Altera denominação de via pública – Rua Pedro Maria Anunciação – Complementação Cristo Rei.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.
Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação
pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.



ADIVAR GERALDO BARBOSA
Relator

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 4 de novembro de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2004 – Altera denominação via pública – Rua Pedro Maria Anunciação – Complementação Cristo Rei.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.



VANDERLEICUSTÓDIO MARTINS
Relator

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 508/2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - A Rua ^{5ª} do Bairro Complementação Cristo Rei, passa a denominar-se RUA PEDRO MÁRIA ANUNCIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro.

P/ Anivaldo Santos Coelho
ANIVALDO ANTÔNIO SANTOS COELHO
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Ronaldo Cassemiro
RONALDO CASSEMIRO
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, aos 25 de novembro de 2004.

Referre-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº
037/2004.

Arquive-se



Mendes
Maria dos Anjos R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara